



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6094/2024

Data 12.12.2024

Súmula. Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o contido no disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

Considerando o contido no 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, no item 1.2 do Edital nº 001/2023;

Considerando o Decreto de Homologação nº5585/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 12 de dezembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - dezembro - 2024

Jornal AMP

Página 431

Edição 3173



Ass. Responsável